

Estado de emergência, dependência e política social no Brasil

Emergency state, dependence and social policy in Brazil

Isabela Ramos Ribeiro*

Resumo: O presente trabalho aborda a política social no capitalismo dependente em suas determinações políticas e econômicas, no contexto de crise do capital. Tem como principal objetivo demonstrar as estratégias dominantes para a sustentação da hegemonia, a partir do discurso do estado de emergência econômico permanente, o qual justifica ataques aos direitos e aos salários, bem como a redução do investimento para políticas sociais. O trabalho ressalta, ainda, as particularidades desse processo na formação social brasileira, cuja economia dependente se insere de forma subordinada na acumulação de capital em nível mundial e, por consequência, traz efeitos ainda mais destrutivos para a classe trabalhadora, por meio da superexploração da força de trabalho. Por fim, nega-se a construção de projetos de conciliação de classes, restando como única possibilidade a organização da classe trabalhadora para a disputa pelo excedente e a pressão sobre os ganhos do capital, na busca por uma nova hegemonia.

Palavras-chave: Estado de emergência. Crise do capital. Política social. Capitalismo dependente. Hegemonia.

Abstract: This paper addresses the social policy in dependent capitalism in its political and economic determinations, in the capital crisis context. Its main objective is to demonstrate the dominant strategies for sustaining hegemony, from the discourse of permanent economic state of emergency, which justifies attacks on the rights and wages, as well as reducing the investment for social policies. The work also highlights the peculiarities of this process in Brazilian society, where dependent economy is subordinated in capital accumulation on a global level and, therefore, brings even more destructive effects for the working class, through the exploitation of workforce. Finally, denies the construction of class reconciliation projects, leaving as only possibility the organization of the working class to the struggle for surplus and pressure on capital gains, in the search for a new hegemony.

Keywords: Emergency state. Capital crisis. Social policy. Dependent capitalism. Hegemony.

Recebido em 25/05/2017. Aprovado em 22/12/2017

* Professora do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e graduada em Serviço Social pela mesma universidade. E-mail: ramosribeiro.isabela@gmail.com

Introdução

No quadro das transformações sociais contemporâneas, muito se fala sobre a crise econômica e seus impactos em todo o mundo. De fato, a crise do capital tem efeitos concretos, no entanto, com graus diferentes a depender da posição nas relações de produção e reprodução social. Para a sustentação da hegemonia, a classe dominante cria mecanismos de construção de consenso em torno da sociabilidade burguesa, e uma das ideologias estabelecidas nesse viés é a cultura da crise ou o estado de emergência econômico permanente (MOTA, 2015; PAULANI, 2010), o qual justifica ataques aos direitos e aos salários, bem como a redução do investimento para políticas sociais. Tais elementos se reproduzem de maneiras distintas nas formações sociais específicas, embora sob os mesmos traços gerais onde a riqueza social é apropriada privadamente. Por isso, é necessário compreender as particularidades do capitalismo dependente na acumulação de capital em nível mundial, e como as classes trabalhadoras desses países pagam a conta do processo de acumulação em escala sempre crescente, especialmente nos momentos em que a crise econômica desponta com mais força.

O período tratado aqui como capital-imperialista (FONTES, 2010), com predomínio do capital monetário, da concentração e de fortes expropriações permanentes sobre os/as trabalhadores/as mundialmente, acentua ainda mais as contradições nas economias dependentes, pois a alternativa das classes dominantes dependentes para superação ou abrandamento das crises é o aumento da exploração da força de trabalho já superexplorada (MARINI, 2012). As burguesias dos países centrais, por sua vez, têm condições de lançar mão do aumento da produtividade do trabalho por concentrarem a quase totalidade dos meios de produção de ciência e tecnologia em âmbito internacional. Assim, o aumento mais veloz da produtividade nos países centrais joga ainda mais peso sobre as costas do/a trabalhador/a periférico/a.

Nesse escopo, este trabalho visa aprofundar a compreensão das determinações que influem sobre a política social e o Estado sob a ofensiva capital-imperialista, com destaque para os países dependentes e para o Brasil, com

intuito de desmistificar os discursos que procuram transferir à classe trabalhadora os custos da crise estrutural do capital, naturalizando e eternizando o capitalismo. Ressalta-se que os momentos de crise abrem possibilidades para a recomposição da hegemonia burguesa, ao passo em que possibilitam a construção de projetos alternativos para uma nova hegemonia contra a ordem do capital, a depender da organização política da classe trabalhadora.

O Estado e a política social: determinações políticas e econômicas

O estudo da política social exige que seja levado em conta o movimento real de seu surgimento e desenvolvimento, no âmbito do Estado capitalista. Algumas aborgadens tratam a política social e o Estado a partir de tipos ideais ou do que deveriam ser de acordo com os desejos dos/as pesquisadores/as, resultando em interpretações que não correspondem à realidade. Por isso, as análises marxistas tendem a destoar do restante das abordagens presentes nas ciências sociais, pois atribuem “[...] ao Estado capitalista suas determinações objetivas, sem mistificações” (BOSCHETTI, 2016, p. 29).

Apreende-se, portanto, a política social como parte da totalidade do sistema capitalista que a estrutura, a partir de sua inserção na esfera da produção e reprodução das relações sociais. Dessa forma, a análise marxista opõe-se ao discurso mistificador acerca da política social como responsável exclusivamente pela distribuição de bens e serviços e por assegurar o bem comum. Marx (2011) trabalha a unidade não identitária dos processos de produção, distribuição, troca e consumo, que expressam a relação entre universalidade, particularidade e singularidade. Nesse sentido, demarca-se a participação da política social na garantia da reprodução do capital em todas estas esferas.

As políticas sociais se desenvolvem no âmbito dos interesses de classe presentes na sociedade civil e condensados no Estado. Com base nas elaborações gramscianas, considera-se a sociedade civil como espaço da luta de classes, onde se expressam conflitos e confluências de interesses entre burguesia e classes subalternas. O Estado capitalista é, então, a condensação da luta de classes, expressão da hegemonia da

classe dominante burguesa, e é a sociedade civil o espaço de construção de hegemonia, conforme o nível de organização das classes e frações de classes. Na síntese de Fontes (2010, p. 133, grifos da autora), “em Gramsci, o conceito de sociedade civil procura dar conta dos fundamentos da *produção social, da organização das vontades coletivas e de sua conversão em aceitação de dominação, através do Estado*”.

Aprofundando a compreensão do Estado capitalista, em sua dimensão ampliada, Gramsci (2000, p. 42) afirma que “a vida estatal é concebida como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis [...] entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos grupos subordinados”. Para o autor, estes interesses “implicam-se reciprocamente [...] segundo as atividades econômicas e segundo os territórios”. Entretanto, ressalta que o processo de incorporação das demandas das classes subalternas pode acontecer contanto que não toque no que é essencial para a acumulação de capital.

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica. (GRAMSCI, 2000, p. 48).

Barbalet (1989) caminha na mesma direção ao destacar que o Estado e a classe dominante permitem o avanço da cidadania contanto que com isso obtenham vantagens; caso contrário, a repressão à luta dos trabalhadores é sempre o cenário mais provável.

Portanto, não há liberdade do Estado em relação à sociedade civil, conforme explicitado por Marx (2001) na Crítica ao Programa de Gotha. No modo de produção capitalista também o Estado é capitalista, e por isso tem como função garantir as condições para a reprodução do capital. A única forma de alterar tal realidade é com a conquista da liberdade da classe trabalhadora a partir do fim

da propriedade privada dos meios de produção e da exploração do trabalho.

Mandel (1985), ao discorrer sobre as principais funções do Estado no capitalismo, afirma que as funções repressiva e integradora se diferenciam da função de providenciar as condições gerais de produção, pois esta se relaciona diretamente à esfera da produção¹. No entanto, tais funções não são admitidas de forma explícita, pois é importante para a classe dominante que o Estado mantenha a aparência de árbitro neutro entre os interesses das classes e frações de classes presentes na sociedade (HARVEY, 2006).

No período de consolidação e expansão do capitalismo, o Estado burguês funciona como um capitalista total ideal, na medida em que representa a síntese dos interesses dos capitalistas em concorrência (MANDEL, 1985). Mandel (1985, p. 337) afirma, ainda, que com a transição do capitalismo concorrencial para o imperialismo e para os monopólios ampliam-se as funções do Estado, gerando “uma tendência à superacumulação permanente nas metrópoles e à correspondente propensão a exportar capital e a dividir o mundo em domínios coloniais e esferas de influência sob o controle das potências imperialistas”. Concomitante a isso, o ascenso do movimento operário e sua inserção na política burguesa, a conquista do sufrágio universal e da ampliação de legislações sociais e o surgimento de grandes partidos da classe trabalhadora geraram a ilusão da igualdade formal do trabalhador assalariado enquanto cidadão ou eleitor, “dissimulando a desigualdade fundamental do acesso ao poder político, que é uma decorrência da profunda desigualdade de poder econômico entre as classes na sociedade burguesa” (MANDEL, 1985, p. 338).

¹ “Esse domínio funcional do Estado inclui essencialmente: assegurar os pré-requisitos *gerais e técnicos* do processo de produção efetivo (meios de transporte ou de comunicação, serviço postal etc.); providenciar os pré-requisitos *gerais e sociais* do mesmo processo de produção (como, por exemplo, sob o capitalismo, lei e ordem estáveis, um mercado nacional e um Estado territorial, um sistema monetário); e a reprodução contínua daquelas formas de trabalho intelectual que são indispensáveis a produção econômica, embora elas mesmas não façam parte do processo de trabalho imediato (o desenvolvimento da astronomia, da geometria, da hidráulica e de outras ciências naturais aplicadas no modo de produção asiático e, em certa medida, na Antiguidade; a manutenção de um sistema educacional adequado às necessidades de expansão econômica do modo de produção capitalista etc.)”. (MANDEL, 1985, p. 334, grifos do autor).

Nessa direção, desmistifica-se a ideia de que a cidadania e os direitos sociais são capazes de eliminar a desigualdade (BARBALET, 1989; BOSCHETTI, 2016). A igualdade real não pode ser concretizada no capitalismo, e os direitos não são capazes de atingir a estrutura da desigualdade de classes, uma vez que esta é fundada na contradição entre capital e trabalho. Por isso, ainda que haja a garantia legal de determinados direitos de cidadania, a posição de classe estabelece diferentes formas de acesso a tais direitos e “a igualdade de oportunidades conduz à desigualdade de resultados ou de condição” (BARBALET, 1989, p. 34).

Portanto, como anuncia Marx (2001), o direito igual no capitalismo acaba por reforçar a desigualdade, pois continua preso às limitações burguesas.

O direito dos produtores é *proporcional* ao trabalho que eles fornecem; a igualdade consiste aqui no emprego do trabalho como *unidade de medida comum*. Mas alguns indivíduos são física e intelectualmente superiores a outros, fornecendo, portanto, no mesmo intervalo, mais trabalho. Ou então podem trabalhar mais tempo; e o trabalho, para servir de medida, deve ser determinado segundo a duração ou a intensidade, senão deixa de ser uma unidade de medida. Este direito *igual* é um direito desigual para um trabalho desigual. Não reconhece nenhuma distinção de classe porque todo homem é um trabalhador como os outros. Mas reconhece tacitamente, como privilégios naturais, a desigualdade dos talentos individuais e, por conseguinte, da [desigual] capacidade de rendimento dos trabalhadores. *Portanto, no seu conteúdo, é um direito baseado na desigualdade, como todo direito*. Por sua natureza, o direito só pode consistir no emprego de uma mesma unidade de medida; mas os indivíduos desiguais (e eles não seriam indivíduos distintos se não fossem desiguais) só são mensuráveis por uma mesma unidade de medida, se forem considerados de um mesmo ponto de vista, apreendidos por um aspecto *determinado*. Por exemplo, no caso presente, enquanto forem considerados *como trabalhadores* e nada mais, fazendo-se abstração de todo o resto. Além disso: um operário é casado, outro não; um tem mais filhos do que o outro, etc. Para rendimento igual e, portanto, para participação igual no fundo social de consumo, um re-

cebe efetivamente mais do que o outro, um é mais rico do que o outro, etc. Para evitar todos estes inconvenientes, o direito não deveria ser igual, mas desigual. (MARX, 2001, p. 106-107, grifos do autor).

Todavia, os direitos são expressões das relações contraditórias no capitalismo, e ainda que resguardem o processo de acumulação, atribuem condições mínimas de sobrevivência aos trabalhadores; são, portanto, determinados pelas necessidades de reprodução do capital, bem como pela luta de classes. Por essa razão, as análises sobre os direitos e as políticas sociais que os materializam² devem evitar duas armadilhas: o politicismo, que considera apenas a esfera da política, concluindo que a política social possibilita a universalização de direitos para uma transformação gradual e passiva; e o economicismo, que trata a política social como funcional apenas ao capital. Ambas não consideram o movimento contraditório do real, pois as múltiplas dimensões que atravessam a política social, tais quais a história, a economia, a política e a cultura, devem ser entendidas como elementos da totalidade articulados entre si (BEHRING, BOSCHETTI, 2011).

Assim, as políticas sociais podem ser mediações importantes para a luta dos trabalhadores no tensionamento ao capital, ainda que não assegurem a igualdade no capitalismo. Marx, no texto “Sobre a questão judaica”, aborda a condição civil e política dos judeus na Alemanha, afirmando que a emancipação política reduz os homens a cidadãos individuais e egoístas. Entretanto, “a *emancipação política* de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana *dentro* da ordem mundial vigente até aqui” (MARX, 2010, p. 41). Ademais, ressalta que

a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado *ente genérico* na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu

² De acordo com Barbalet (1989, p. 36), todos os direitos de cidadania implicam deveres ao Estado. No entanto, segue o autor: “o conceito de direitos sociais pode ser um elemento da crítica à política social que pergunta se determinadas políticas são de fato expressões dos direitos sociais” (BARBALET, 1989, p. 106).

trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado suas forças próprias como forças *sociais* e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força *política* (MARX, 2010, p. 54).

Sob determinadas condições políticas e com certas garantias de direitos, coloca-se a possibilidade de organização da classe trabalhadora a qual, mediante a luta, pode tornar-se consciente de seu lugar no processo de produção e reprodução das relações sociais. Dessa forma, a sucessiva conquista de direitos não leva a uma automática redução da desigualdade ou transformação do modo de produção, mas no processo de luta os sujeitos históricos acumulam forças na construção de um projeto alternativo de sociedade. Somente com este horizonte é possível enfrentar o desafio da mediação entre a conquista de direitos sociais e a luta política mais ampla.

Como defendido por Trotski (2016, p. 3), esta mediação ocorre com um “sistema de *reivindicações transitórias* que parta das atuais condições e consciência de largas camadas da classe operária e conduza, invariavelmente, a uma só e mesma conclusão: a conquista do poder pelo proletariado”. Segundo ele, o programa da social-democracia clássica era dividido em programa mínimo, que se limitava a reformas no quadro da sociedade burguesa, e o programa máximo, que reivindicava de forma abstrata o socialismo; entre ambos não havia mediação, pois não havia um compromisso real com a revolução socialista.

A IV Internacional não rejeita as reivindicações do velho programa mínimo, à medida que elas conservaram alguma força vital. Defende incansavelmente os direitos democráticos dos operários e suas conquistas sociais. Mas conduz este trabalho diário ao quadro de uma perspectiva correta, real, ou seja, revolucionária. À medida que as velhas reivindicações parciais mínimas das massas se chocam com as tendências destrutivas e degradantes do capitalismo decadente - e isto ocorre a cada passo -, a IV Internacional avança um sistema de *reivindicações transitórias*, cujo sentido é dirigir-se, cada vez mais aberta e resolutamente, contra as próprias bases do regime burguês. O velho programa mínimo é contentemente ultrapassado pelo *programa*

de transição, cuja tarefa consiste numa mobilização sistemática das massas em direção à revolução proletária (TROTSKI, 2016, p. 3).

Caso não haja a vinculação consciente das lutas imediatas com o horizonte revolucionário, as conquistas são incorporadas pelo capital e submetidas a ele. Como assinala Netto (2004), a participação das classes subalternas nas esferas da sociedade civil deve se articular com instâncias de universalização da vontade política para que contribua efetivamente para uma democracia de massas; caso contrário torna-se reprodutora da ordem liberal-corporativa do capital. Netto (2004, p. 80) ressalta, ainda, que a construção da real democracia, ou *democracia-condição social*³, é perpassada pelo questionamento ao estatuto da propriedade e, “em consequência, às modalidades de apropriação e destinação do excedente econômico”.

Conclui-se, pois, que a análise da política social comprometida com a superação do capitalismo deve estar condicionada às diversas dimensões da realidade social, evitando visões unilaterais incapazes de apreender o real em sua totalidade, posto que “o Estado Social, ao ampliar suas funções no capitalismo, no contexto da democracia burguesa, o faz não exclusivamente como instrumento da burguesia, e tampouco como concessão unilateral em resposta à pressão revolucionária operária” (BOSCHETTI, 2016, p. 47).

O capital-imperialismo e a dependência: formação social brasileira, mecanismos de transferência de valor e superexploração da força de trabalho

Para a compreensão da política social no Brasil, coloca-se como desafio buscar a particularidade da realidade brasileira no contexto social em que estamos inseridos de forma mais ampla. A unidade dialética entre o geral e o particular permite uma análise coerente da inserção do Brasil no âmbito da acumulação de capital em escala mundial. Fernandes (2012, p. 130) ressalta que “particularização e generalização não se excluem. Elas são necessária e reciprocamente

³ Netto parte da análise de Umberto Cerroni, marxista italiano que distingue *democracia-método* e *democracia-condição social* (NETTO, 2004, p. 80).

interdependentes e complementares, caminhos para chegar à representação do real como totalidade concreta”. Compreende-se, portanto, desenvolvimento e subdesenvolvimento, riqueza e pobreza, como condições necessárias à manutenção da acumulação de capital em escala mundial, no que Trotski (1978) caracterizou como desenvolvimento desigual e combinado.

Neste sentido, a caracterização do Brasil enquanto país dependente no sistema capitalista mundial se deve ao processo histórico específico que constituiu o povo e a nação brasileiros, que desde sua formação estiveram subordinados aos interesses estrangeiros. Fernandes (1975, p. 13) afirma que “o tipo legal e político de dominação colonial [na América Latina] adquiriu o caráter de exploração ilimitada, em todos os níveis da existência humana e da produção, para o benefício das Coroas e dos colonizadores”.

Este autor faz um resgate, definindo fatores estruturais ou históricos que explicam este processo, dando ênfase a quatro tipos de dominação externa: i) as economias portuguesa e espanhola não tinham força suficiente para manter o financiamento das atividades referentes à colonização, cumprindo papéis intermediários subordinados à outros países, como Holanda, França e Inglaterra. “No caso do açúcar brasileiro, por exemplo, o ‘produtor’ colonial retinha um lucro bruto que variava de 12 a 18%; a Coroa absorvia aproximadamente de 25 a 30%; os mercados holandeses recebiam o saldo e outras vantagens, economicamente mais importantes” (FERNANDES, 1975, p. 14); ii) as nações européias, em especial a Inglaterra, que conquistaram controle de exportação e importação na América Latina se interessavam mais no comércio que na produção local. Neste período, a dominação externa tornou-se indireta, pois as ex-colônias agora produziam bens primários e “recebiam o primeiro impulso para a internacionalização de um mercado capitalista moderno. Entretanto, a dominação externa era uma realidade concreta e permanente” (FERNANDES, 1975, p. 15); iii) a reorganização da economia mundial, a partir da revolução industrial na Europa, revelou o terceiro tipo de dominação externa com a criação de novas formas de articulação entre as economias periféricas e sua relação com as economias centrais, estendendo-se a todas as esferas da economia, da sociedade e da cultura. Assim,

conforme Fernandes (1975, p. 16), “a dominação externa tornou-se imperialista, e o capitalismo dependente surgiu como uma realidade histórica na América Latina”.

O lado negativo desse padrão de dominação imperialista aparece claramente em dois níveis diferentes. Primeiro, no condicionamento e reforço externos das estruturas econômicas arcaicas, necessárias à preservação do esquema da exportação-importação, baseado na produção de matérias-primas e de bens primários. Segundo, no malogro do “modelo” de desenvolvimento absorvido pela burguesia emergente das nações européias hegemônicas. [...] Tanto para o “moderno” como para o “antigo” colonialismo (em termos dos dois padrões de dominação imperialista), a integração nacional das economias dependentes sempre foi negligenciada. Os objetivos manifestos e latentes foram dirigidos para os ganhos líquidos, isto é, para a *transferência do excedente econômico das economias satélites para os países hegemônicos* (FERNANDES, 1975, p. 17, grifo nosso).

Fernandes (1975, p. 18) define, por fim, o quarto tipo de dominação externa a partir da expansão das grandes empresas corporativas nos países latino-americanos (esferas comerciais, de serviços e financeiras, mas a maioria nos campos da indústria leve e pesada), caracterizando o capitalismo corporativo ou monopolista e trazendo novos mecanismos de controle das economias dependentes pelos interesses externos.

Nesta fase de integração monopólica, Vânia Bambilra (2012, p. 125) explicita os novos mecanismos de subordinação das burguesias latino-americanas ao capital estrangeiro.

O imperialismo, em sua corrida expansionista e integradora, não irá se orientar, a partir de então [final dos anos 1940], somente para o domínio das fontes de matérias-primas e mercados, pois, já tendo assegurado um nível fundamental de controle sobre essas fontes, pode dirigir sua atuação para a busca dos investimentos que passam a ser mais vantajosos na atual fase: os investimentos no setor manufatureiro.

Conforme Bambilra (2012, p. 126), este novo caráter adquirido pela dependência, através da intensificação de investimentos externos no setor manufatureiro, em especial do capital

estadunidense, produz efeitos para o desenvolvimento da indústria e para a constituição de uma burguesia subordinada, tais quais: “o controle e domínio, por parte do capital estrangeiro, dos novos setores e ramos produtivos industriais”; “monopolização, concentração e centralização da economia”; desnacionalização progressiva da propriedade privada dos meios de produção”; e “a integração, cada vez mais articulada, dos interesses das empresas estrangeiras aos interesses das classes dominantes locais”.

Estes aspectos devem ser levados em conta para a apreensão da impossibilidade de desenvolvimento de um projeto nacional autônomo levado a cabo pelas classes dominantes no capitalismo dependente, visto que a própria constituição da industrialização brasileira ocorreu através da importação de máquinas e equipamentos fabricados nos países capitalistas centrais, condicionando a burguesia brasileira aos interesses externos. Além disso, a partir da década de 1950, o Estado passa a apresentar estímulos e facilidades à penetração do capital estrangeiro no setor industrial, através de políticas econômicas preconizadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), “com objetivo de criar as condições para manter uma estabilidade monetária mínima, que assegure um nível mais alto de acumulação e estimule a concentração e centralização de capitais” (BAMBIRRA, 2012, p. 136).

Através destas elaborações, torna-se claro como os países latino-americanos, com destaque aqui para o Brasil, estiveram sempre subordinados aos interesses estrangeiros, e impossibilitados de estabelecer um desenvolvimento autônomo sob as bases do capitalismo. Este padrão de reprodução do capital voltado às exportações e ao abastecimento das economias centrais (OSORIO, 2012), caracteriza a América Latina como dependente em relação ao imperialismo.

Na busca pela compreensão dos mecanismos que constituem e possibilitam a manutenção da dependência, Ruy Mauro Marini aponta três características fundamentais: i) transferência de valor; ii) superexploração da força de trabalho; iii) ruptura entre produção e consumo das massas. Para o autor “nos marcos da dialética do desenvolvimento capitalista mundial, o capitalismo latino-americano reproduziu as leis gerais que regem o sistema em seu conjunto, mas, em sua

especificidade, acentuou-as até o limite” (MARINI, 2012, p. 63).

Por transferência de valor, processo explicitado também por Fernandes (1975), compreende-se o excedente produzido através do trabalho não pago (mais-valia) e transferido para os países centrais, principalmente nas formas de remessa de lucros e pagamento de juros. Nesta direção, Marini afirma que (2012, p. 52), “uma parte variável da mais-valia que aqui se produz é drenada para as economias centrais, pela estrutura de preços vigente no mercado mundial, pelas práticas financeiras impostas por essas economias, ou pela ação direta dos investidores estrangeiros no campo da produção”.

Outro aspecto inerente às economias dependentes é a ruptura entre produção e necessidade de consumo das massas (MARINI, 2011). No primeiro e segundo tipos de dominação externa, citados por Fernandes (1975), o consumo interno se realizava através das importações, enquanto a produção interna – de bens primários – era escoada pelas exportações. No entanto, após o desenvolvimento da industrialização e da vinculação orgânica entre burguesia brasileira e capital internacional imperialista, no que Fernandes (1975) afirma ser o terceiro tipo de dominação externa, esta ruptura passa a ocorrer no próprio mercado interno, entre esfera baixa – trabalhadores – e esfera alta de consumo – burguesia.

Nas economias centrais, com o avanço das tecnologias e incorporação às exigências determinantes para a reprodução da vida do trabalhador, as mercadorias destinadas à esfera alta passam a compor o que Marx chamou de elemento histórico-moral do valor da força de trabalho, transformando-se em produtos de consumo popular⁴ (LUCE, 2013). No entanto,

⁴ Luce (2013, p. 159), explica que “produtos que antes eram francamente suntuários, isto é, bens de consumo de luxo, com o tempo passaram à condição de bens de consumo corrente ou bens-salário, ou seja, bens de consumo necessário que fazem parte da cesta de consumo dos trabalhadores. Dois exemplos notórios, o televisor e a máquina de lavar, que eram bens suntuários nas décadas de 1960 e 1970 hoje são valores de uso encontrados inclusive nos lares de famílias que vivem em moradias precárias e com renda familiar abaixo do necessário. Tais valores de uso deixaram a condição de bens de luxo tanto porque o avanço da fronteira tecnológica barateou a sua produção como porque passaram a expressar necessidades que a sociabilidade capitalista colocou para os trabalhadores”.

este processo não se dá da mesma forma nas economias dependentes.

Luce (2013, p. 160) questiona: “e se a única forma de o trabalhador acessar tais bens de consumo que se tornaram bens necessários for endividar-se ou submeter-se a uma carga extra de trabalho?” Este caso, segundo o autor, representa uma alteração do elemento histórico-moral sem ser acompanhada pela remuneração.

Se é somente à custa da redução do fundo de consumo do trabalhador (consumir menos alimento para ter um televisor ou uma lavadora) e de seu fundo de vida (trabalhar redobrado, além da duração normal e da intensidade normal da jornada) que o trabalhador consegue acessar tais bens que se tornaram necessários, isso significa que do ponto de vista da relação-capital tais valores de uso não passaram a integrar o valor da força de trabalho (LUCE, 2013, p. 161).

Isto ocorre porque a produção industrial latinoamericana não depende exclusivamente das condições de salário dos trabalhadores, isto é, o valor das mercadorias produzidas não determina o valor da força de trabalho (MARINI, 2011). Ou, em outras palavras, o aumento da produtividade não é acompanhado pelo aumento dos salários.

Com relação a superexploração da força de trabalho, Marini (2011) considera que esta constitui o princípio fundamental da economia subdesenvolvida. Isto significa que, para a garantia da acumulação de capital em escala mundial e para a manutenção da taxa de lucro das burguesias nacionais associadas ao capital estrangeiro, há uma dupla exploração da força de trabalho, através do aumento da intensidade do trabalho, prolongamento da jornada ou remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor. Este processo evidencia ainda mais os níveis de desigualdade social e pobreza, implicando a não satisfação de necessidades consideradas básicas ou essenciais para a reprodução da vida do trabalhador.

Basta observar os estudos do DIEESE (2016) que apresentam o que deveria ser o salário mínimo necessário no Brasil. Se em julho de 2016, o valor do salário mínimo nominal é de R\$880,00 [R\$5,50/hora ou U\$1,70/hora ou 1,55€/hora], o mínimo necessário para a sobrevivência do/a trabalhador/a seria R\$3.940,24 [R\$24,62/

hora ou U\$7,57/hora ou 6,85€/hora]⁵. Tal realidade é bastante distinta dos países centrais. O salário mínimo em países como Estados Unidos, Alemanha e França correspondem a U\$7,25/hora⁶, 8,50€/hora⁷ e 9,67€/hora⁸, respectivamente. Mesmo países considerados como a periferia da Europa, a exemplo de Portugal, Espanha e Grécia, têm salários mínimos⁹ de 3,31€/hora [530€/mês; jornada de 40h semanais¹⁰], 5,37€/hora [753€/mês; jornada de 35h semanais¹¹] e 4,27€/hora [684€/mês; jornada de 40h semanais¹²], respectivamente.

Estes aspectos são fundamentais para pensar a realidade brasileira, pois não só constituem a história como apresentam elementos atuais sobre as particularidades da utilização do excedente nos países dependentes. Baran e Sweezy (1966, p. 17) ao pensarem “a criação e absorção do excedente, num regime de capitalismo monopolista” afirmam que o retorno ao processo produtivo e o consumo são as duas formas de utilização tradicional do excedente. Os autores associam a elas as formas de utilização lucrativa do excedente, tais quais gasto com publicidade, armamento e administração civil¹³. Assim, se inserem na administração civil as políticas sociais.

⁵ Valores calculados com a taxa de câmbio do dólar a R\$3,25 e do euro a R\$3,59.

⁶ <https://noticias.terra.com.br/mundo/estados-unidos/california-aumenta-salario-minimo-em-meio-a-debate-e-apos-protestos-nos-eua,0e618aa88796a759bd37841f2ba8dbadg2rpivy1.html>. Acesso em 15/07/2016.

⁷ <http://oglobo.globo.com/economia/alemanha-adota-salario-minimo-pela-primeira-vez-em-sua-historia-14948789>. Acesso em 15/07/2016.

⁸ <http://www.antram.pt/conteudo/1467-salario-minimo-frances-entra-em-vigor-a-1-de-julho-de-2016>. Acesso em 15/07/2016.

⁹ Dados disponíveis em: <https://www.economias.pt/salario-minimo/>. Acesso em 15/07/2016.

¹⁰ <http://meusalario.pt/inicio/direitos-do-trabalho/direito-do-trabalho-worldmap/Horas-de-trabalho-em-Portugal>. Acesso em 15/07/2016.

¹¹ <http://meusalario.uol.com.br/main/emprego/compare-a-jornada-de-trabalho-do-brasil-com-as-de-outros-paises>. Acesso em 15/07/2016.

¹² http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1286:reportagens-materias&Itemid=39. Acesso em 15/07/2016.

¹³ Paiva, Rocha e Carraro (2010, p. 163-164) afirmam que, nos países dependentes, a parte do excedente apropriada pelo Estado

Esta correlação é importante, pois possibilita a compreensão das políticas de acordo com o excedente econômico gerado em cada país, isto é, conforme os processos específicos de acumulação de capital e exploração da força de trabalho. Isto implica que se uma parte do excedente produzido nos países dependentes é transferido para o centro, o gasto estatal em políticas sociais é reduzido (PAIVA, ROCHA, CARRARO, 2010).

A análise concreta da política social, portanto, deve levar em conta dois determinantes que condicionam sua materialidade: a participação do Estado no processo de acumulação de capital e a dinâmica da luta de classes. Todavia, realizar as promessas da política social, permeada pela luta de classes, implica a existência de um excedente econômico produzido pelos trabalhadores e, assim, apropriado pelo Estado (PAIVA, ROCHA, CARRARO, 2010, p. 159).

A apresentação de tais condições não tem por objetivo traçar uma relação fatalista ou conformista com a realidade, mas ao contrário, evidenciar que a luta de classes nos países dependentes tem peculiaridades, posto que a luta por reformas tensiona o capital de maneira mais acirrada que nos centros capitalistas, possibilitando torná-la revolucionária nas condições em que se estabelece.

A partir de tais percepções, a disputa por políticas universais e gratuitas torna-se anticapitalista, especialmente nas economias dependentes que têm por base a superexploração da força de trabalho. Destaca-se que, no período histórico de predomínio do capital-imperialismo¹⁴, cresce ainda

toma três destinos: financiar o processo de acumulação a partir de frentes diversas, tais como investimento em estrutura, subvenções financeiras ao capital internacional, isenção ou redução de impostos, manipulação de preços, etc; pagar a dívida externa e seus juros, bem como os empréstimos realizados, divididos diversos e amortizações, enviando assim parte considerável do excedente diretamente aos países centrais; e, finalmente, sustentar o financiamento de precários mecanismos de proteção social, a segurança pública e demais investimentos na reprodução social internamente”.

¹⁴ Fontes (2010) explicita críticas diferenciadas e em graus distintos às categorias de globalização, neoliberalismo e mundialização. A autora afirma, então, sua opção pela categoria de capital-imperialismo para a melhor caracterização do período histórico correspondente à segunda metade do século XX, pois o termo recupera a centralidade dos conceitos de capitalismo e imperialismo, que ainda possuem papel central. Nas palavras de Fontes (2010,

mais a tendência à superexploração. Conforme Fontes (2010), na expansão do capital em escala sempre crescente há um consequente aumento da concentração da riqueza social e a recriação permanente das expropriações sobre os trabalhadores, não somente na produção, mas em todas as esferas da vida social. A transformação do capital-dinheiro em mercadoria faz com que a concentração adquira uma nova forma, baseada na “capacidade potencial da produção”, onde os possuidores de capital monetário conquistam hegemonia perante as demais frações do capital na ordem monopólica. A intrínseca relação entre os prestamistas e os capitalistas funcionantes – na medida em que ambos são “remunerados” pela mais-valia dividida em lucros e juros (MARX, 2008) – exige uma maior exploração sobre a força de trabalho, pois “massas crescentemente concentradas de recursos impõem ao conjunto da vida social uma extração acelerada e intensificada de mais-valor” (FONTES, 2010, p. 24).

Portanto, infere-se que o pagamento de juros exige maior extração de mais-valia causando sobre o trabalho uma dupla expropriação que, acrescida da tendência à superexploração da força de trabalho presente nos países dependentes, acaba por gerar uma tripla expropriação sobre a classe trabalhadora nestes países, estendendo-se a toda a sociabilidade.

Sob esse cenário, a expansão do capital em todas as dimensões da vida social e a necessidade de abrir fronteiras para o movimento de megaconcentração transforma todos os recursos disponíveis em capital, e todas as atividades humanas em formas de produção/extração de valor. Assim, também os direitos sociais são espaços para expropriações promovidas pelo capital (FONTES, 2010, p. 203).

Nos países dependentes, a inserção no circuito internacional de valorização do capital, com participação ativa dos Estados, abriu novas frentes para o desenvolvimento do capital-imperialismo. Osorio (2012) também nos auxilia nesta direção quando explicita o padrão de reprodução do capital exportador de especialização produtiva desenvolvido na América Latina. Tal padrão

p. 154), “o uso do termo capital-imperialismo pretende deixar claro que, tendo se modificado na virada do século XIX para o XX, o capitalismo passou a expandir-se sob a forma do imperialismo e, ao fazê-lo, agregou novas determinações”.

[...] adquire sentido no quadro das revoluções na microeletrônica, que multiplicam e aceleram as comunicações, a redução nos preços dos transportes de mercadorias e um novo estágio do capital financeiro. Tudo isso propiciou integrações mais intensas do mercado mundial, assim como novas possibilidades de segmentação dos processos produtivos, de realocação de indústrias e serviços, bem como uma elevada mobilidade do capital, processos que foram caracterizados com a noção de mundialização (OSORIO, 2012, p. 79).

Nesse contexto, Fontes (2010, p. 210) anuncia que os processos de consolidação do capitalismo nos países centrais, seja pela conquista direta ou pela via de concessões pelo alto, envolveram a “incorporação política de extensas massas trabalhadoras. Em todos eles, a expropriação até então limitava-se à sua forma primária, incidindo sobre a terra e sobre meios diretos de produção”. Já nos países periféricos que posteriormente se inseriram como novas frentes para expansão do capital-imperialismo, com destaque para o Brasil, também as possibilidades de expropriações secundárias¹⁵ expressam a degradação das condições de vida e de trabalho, além da retirada ou inexistência de direitos.

Assim, Paiva, Rocha e Carraro (2010, p. 172), denotam a importância decisiva da organização política das classes subalternas, “na resistência e combate aos processos destrutivos de reprodução do grande capital, que cada vez mais comandam a dinâmica interna de produção e reprodução da vida material na América Latina, especialmente nessa conjuntura de crise estrutural do capitalismo”. Por essas razões, é imprescindível buscar compreender a conjuntura atual sob o terreno da crise estrutural e suas expressões particulares no capitalismo dependente, e em especial no Brasil.

¹⁵ Tal distinção entre expropriação primária e secundária não tem por objetivo hierarquizar-las, mas sim explicitar o ponto de partida do processo de acumulação (expropriações primárias) e as suas amplas consequências à vida social (expropriações secundárias), ambas paralelas e necessárias à expansão do capital em escala sempre crescente. Fontes (2010) chama atenção, ainda, para o fato de que as expropriações não são fenômenos presentes apenas no período de acumulação primitiva, mas se estendem aos dias atuais, como expressão da necessidade de expansão do capital sobre o conjunto da vida social.

Crise do capital e o estado de emergência permanente no capitalismo dependente brasileiro

A partir da década de 1970 – e especificamente no Brasil, a partir de 1990 –, com o novo ciclo da crise estrutural, o capitalismo retoma princípios liberais de minimização do Estado social, expressos por meio de ajustes fiscais, retirada de direitos, focalização e privatização dos serviços sociais. Instaura-se uma reestruturação da produção que visa justamente recuperar os lucros através de uma exploração ainda maior sobre os trabalhadores, com efeitos objetivos sobre o mundo do trabalho, como redução de salários, aumento de jornadas, polivalência e flexibilização, fragmentando e complexificando a classe trabalhadora (ANTUNES, 2015). Concomitantemente, disseminam-se valores da ideologia dominante tais quais o consumismo exacerbado, empreendedorismo, “colaboração” e “empresa família”, que denotam o individualismo e culpabilização dos sujeitos pela situação social em que se encontram. Paralelamente a isso, a hegemonia do dólar, o avanço das tecnologias e o consequente aumento dos fluxos de informações e mercadorias permitiram a quebra de barreiras e a expansão do capital, desencadeando um processo de financeirização onde predomina o capital portador de juros e a especulação por meio de títulos, ações, terras ou imóveis improdutivos (HARVEY, 1994; FONTES, 2010).

Conforme indicado por Marx (2008) e aprofundado na obra de Mandel (1990), as crises econômicas são inerentes à ordem capitalista que, por fundar-se na contradição entre capital e trabalho, precisa criar processos de renovação constantes para manter e aumentar a exploração da força de trabalho e garantir o aumento dos lucros. Dessa forma, nos momentos em que encontra dificuldades para sua reprodução ampliada devido ao binômio superprodução e subconsumo e à queda da taxa de lucros, o capital procura responder às crises cíclicas de forma a não prejudicar seu processo de acumulação, variando a intervenção de acordo com suas necessidades em determinados períodos históricos.

Para compreender o encadeamento real entre a queda da taxa de lucro, a crise de superprodução e o desencadeamento da crise, devemos distinguir os fenômenos de aparecimento

da crise, seus detonadores, sua causa mais profunda e sua função no quadro da lógica imanente do modo de produção capitalista (MANDEL, 1990, p. 211).

Mandel (1990) segue explicando que a crise econômica no capitalismo é sempre uma crise de superprodução de mercadorias, o que significa a produção de mais mercadorias do que o poder de compra é capaz de consumir a um preço suficiente para garantir aos proprietários o lucro médio esperado. Tal processo gera o “*movimento cumulativo da crise*: redução do emprego, das rendas, dos investimentos, da produção, das encomendas; nova espiral de redução do emprego, das rendas [...] etc” (MANDEL, 1990, p. 212). Assim, segundo o autor, a função objetiva da crise é “construir o mecanismo através do qual a lei do valor se impõe, apesar da concorrência (ou da ação dos monopólios!) capitalista”.

Com isso, evidencia-se a contradição essencial da acumulação capitalista, na qual não é possível manter a taxa de lucro sempre crescente, apesar dos esforços do capital. Nos momentos de crescimento, há um aumento da composição orgânica do capital decorrente do progresso técnico e da ampliação de investimentos, acompanhado da elevação da taxa de mais-valia, da queda dos preços das matérias-primas e do crescimento do investimento de capitais nos setores ou países com menor desenvolvimento técnico (MANDEL, 1990). No entanto, a própria expansão mina as condições de manutenção do crescimento em longo prazo. Este período de “lua-de-mel” encontra seus limites, pois quanto maior e mais profundo o período de expansão i) menor o exército industrial de reserva, tornando-se mais difícil aumentar a taxa de mais-valia, caso os trabalhadores estejam organizados politicamente; ii) maior a dificuldade de manter o preço baixo das matérias-primas, devido às condições associadas à natureza; e iii) mais difícil encontrar países com composição orgânica do capital estruturalmente mais baixas. Por essas razões, Mandel (1990, p. 214) destaca a queda tendencial da taxa de lucro como tendência global, o quer dizer que, “com relação ao conjunto do capital social, a mais-valia total produzida não foi mais suficiente para manter a antiga taxa média de lucros”.

Nesse escopo, associadas às crises econômicas, abrem-se possibilidades de crises políticas

e consequentes recomposições na hegemonia, seja para a reestruturação da hegemonia burguesa ou para a construção de uma nova hegemonia, pois, segundo Mota (2015, p. 42), “os períodos de crise são cenários de reorganizações de natureza econômica, social e política que, fatalmente, expressam iniciativas e interesses de classes”. Nestes momentos, a burguesia cria novas ideologias capazes de instituir o consenso com relação à conservação da ordem.

No que concerne às crises, a classe dominante e dirigente institui “a cultura da crise”, no que Mota (2015, p. 110) caracteriza como um movimento de dimensão mundial que “adquire traços particulares em cada formação social, dependendo dos modos e das formas de inserção de cada país na ordem capitalista internacional, das relações entre as classes fundamentais e da natureza da ação do Estado”. Tal movimento forma valores e representações que procuram naturalizar a ordem burguesa, imprimindo ao que é transitório o caráter permanente. Para a autora, suas bases objetivas relacionam-se ao mundo da produção e sua reestruturação desde a década de 1970; à resistência político-institucional, buscando a incorporação dos trabalhadores como parceiros ou colaboradores no enfrentamento da crise; e no âmbito da subjetividade, à “*equalização dos prejuízos da crise para todas as classes*”, uma vez que “busca-se a realização de formas subjetivas de consentimento, expressas nas defesas do *mal menor*, dos sacrifícios recompensados, da cultura da frente de salvação” (MOTA, 2015, p. 125, grifos da autora). Portanto, reivindicam-se alianças de classe e projetos de natureza transclassista para a retomada do crescimento econômico e superação da crise, minando as possibilidades de organização autônoma da classe trabalhadora para a construção de projetos alternativos anticapitalistas. Contudo, ao capital não interessa a interferência no seu processo de acumulação, e por isso, cabe aos trabalhadores “compreenderem” que precisam ceder para o desenvolvimento do país, tanto no que se refere aos salários como aos direitos sociais. Assim, as distintas frações burguesas unem-se em torno do projeto do “Estado mínimo, subordinado ao mercado máximo” (MOTA, 2015, p. 128), culminando em consequências diretas para a política social, sua reconfiguração e financiamento.

De acordo com Behring (2003), na década de 1990 o Plano Real criou as condições para uma contrarreforma do Estado, sob hegemonia do grande capital financeiro internacional, que consolidou a adaptação passiva do Brasil no mercado mundial. Tal projeto de “reforma do Estado”, conduzido por Bresser Pereira, pautou diversas transformações orientadas para o mercado e teve como resultados o aumento da exploração da força de trabalho, do desemprego e a redução de direitos sociais – com a privatização, focalização e descentralização das políticas sociais –, sustentados pelo *argumento da crise fiscal*. Este argumento da crise fiscal conflui com a *cultura da crise*, anunciada por Mota (2015).

Paulani (2008, p. 138) afirma, na mesma direção, que o discurso da crise levou a armação do estado de emergência econômico, o qual foi “condição de possibilidade para que nossa relação com o centro passasse da dependência tecnológica típica da acumulação industrial à subserviência financeira típica do capitalismo rentista”. Para a autora, esse processo teve início no governo Itamar Franco com o surgimento do Plano Real, quando a estabilidade monetária “serviu de alibi para justificar da abertura comercial desordenada às privatizações financiadas com dinheiro público, da inaceitável sobrevalorização da moeda à elevação inédita da taxa real de juros, e assim por diante.” (PAULANI, 2008, p. 135). Segundo Paulani (2008), o processo de valorização financeira levado a cabo pelo Estado teve continuidade nos governos Lula, com medidas como a reforma da previdência, aumento e prorrogação da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) e a continuidade da abertura financeira da economia.

Nesse contexto, a tese de Aloizio Mercadante Oliva (2010) é bastante elucidativa no que se refere à política de desenvolvimento implementada pelo Partido dos Trabalhadores pós 2003. Em suposta contraposição ao já desgastado discurso de defesa do neoliberalismo, Mercadante coloca em palavras certas o projeto que se implementou durante os governos Lula, quando afirma que o padrão de desenvolvimento proposto consistia na

[...] elevação do social à condição de eixo estruturante do crescimento econômico, por meio da constituição de um amplo mercado

de consumo de massa, com políticas de renda e inclusão social. Esse fortalecimento do consumo popular e do mercado interno geraria uma nova dinâmica para o crescimento acelerado, bem como escala e produtividade para a disputa do comércio globalizado, impulsionando as exportações e consolidando a trajetória de crescimento acelerado e sustentado (OLIVA, 2010, p. 2).

Para ele, no entanto, foi necessário realizar um “ajuste tático” no início do governo Lula referente às medidas de estabilização monetária que muito tinham em comum com as já proclamadas durante os governos de FHC. Estes compromissos com a renúncia de grandes mudanças na política econômica foram explicitados na “Carta ao Povo Brasileiro”, lançada em julho de 2002, ainda durante a campanha presidencial.

A grave fragilidade macroeconômica do país, agravada pela estratégia do medo impulsionada pela candidatura da continuidade do governo FHC e as incertezas geradas pela eventual vitória de um candidato de perfil popular como Lula impulsionaram um poderoso ataque especulativo financeiro contra o Real, crescente ao longo de toda campanha eleitoral de 2002. A fuga de capitais aumentava diariamente, o câmbio se desvalorizava de forma acelerada, praticamente não tínhamos mais reservas cambiais e a pressão inflacionária ameaçava o que restava da precária estabilidade econômica. Foi nesse ambiente e no calor da campanha que lançamos a “Carta ao Povo Brasileiro”.

Na “Carta ao Povo Brasileiro” [...] *abdícávamos publicamente de uma estratégia de ruptura e assumíamos o compromisso com uma transição progressiva e pactuada para o novo modelo de desenvolvimento*. O compromisso com a estabilidade econômica era apresentado como inegociável e o regime de metas inflacionárias, o câmbio flutuante, o superávit primário e o respeito aos contratos eram claramente incorporados ao programa de governo. Acredito que a opção por uma transição progressiva foi acertada e fundamental para *assegurar a governabilidade democrática*, administrar politicamente a condição de minoria no parlamento, especialmente no Senado Federal, e acumular forças para que pudéssemos avançar em direção ao novo padrão de desenvolvimento (OLIVA, 2010, p. 3-4, grifos nossos).

Aí está presente o que Paulani (2010) denomina o estado de emergência econômico

permanente. Segundo a autora, este “regime de exceção que se tornou regra” justifica todo tipo de medida neoliberal, ajustadas ao discurso do crescimento com desenvolvimento social.

Mota (2012, p. 169) assinala que houve um crescimento econômico nos países da América Latina neste período, “em especial com as exportações de commodities (soja, milho, trigo, cana-de-açúcar, petróleo, níquel, cobre, latão) para a Índia e para a China”. No entanto, segundo a autora, “o crescimento alcançado pela América Latina se apoia, por um lado, na crescente exploração de commodities e, fundamentalmente, na superexploração do trabalho como estratégia de geração de excedente na periferia do capitalismo a ser apropriado no centro deste”. Dessa forma, é desenvolvida uma intervenção social nestes países sem que se alterem os pilares das relações sociais capitalistas, permitindo “o controle dos ingressos gerados pela primarização com a extensão do bem-estar para os pobres”. (MOTA, 2012, p. 172).

As alterações no bloco no poder e na constituição da hegemonia burguesa nos governos do PT ocorreram em consonância com os pressupostos da política neoliberal. A ampliação do crédito e a abertura de novas possibilidades de inserção no mercado para os trabalhadores, tal como a disseminação dos fundos de pensão, favorecem o capital financeiro com o qual nunca houve uma ruptura por parte dos governos. Ao contrário, ressalta-se a participação ativa do Estado brasileiro no processo de valorização financeira. Paulani (2010, p. 131) explicita que o acesso privilegiado a informações sobre papéis públicos, concorrências públicas, fundos públicos e vendas de ativos públicos torna-se fundamental para evitar riscos aos rentistas. Conforme a autora, “o poder público maneja negócios e recursos sempre volumosos, de modo que atrelar o rentismo ao poder do Estado parece a forma mais segura de aliar retorno elevado e liquidez a segurança (poder e dinheiro cada vez mais juntos)”. Portanto, o capitalismo financeiro é o avesso da ausência do Estado, desmistificando que o neoliberalismo implicaria estabelecer um mercado livre da intervenção estatal.

Considerações finais

O processo de centralização e concentração do capital implica uma série de conseqüências para as relações sociais, que passam a ter interferência direta do capital monetário, aguçando ainda mais os processos de expropriação sobre os trabalhadores, mas também abrindo espaço para crises econômicas que acirram cada vez mais as contradições capitalistas. Essas crises, entretanto, ao passo em que abrem possibilidades de construção de uma nova hegemonia, são temporariamente solucionadas pelo capital a um alto preço social e ambiental, que atinge especialmente os setores mais pobres da classe trabalhadora (FONTES, 2010).

Com base nesta perspectiva, cabe refletir sobre o direcionamento das políticas sociais, especialmente quando há um processo de perdas de direitos conquistados e declarada ofensiva sobre o mundo do trabalho, novamente sob a alegação do estado de emergência. Conclui-se, então, que no capitalismo dependente brasileiro, projetos de conciliação de classes não são capazes de sustentar-se a longo prazo, retornando imediatamente após a redução dos preços das *commodities* aos cortes de investimentos para as áreas sociais e retrocessos consideráveis nos direitos sociais, restando como única possibilidade a organização da classe trabalhadora para a disputa pelo excedente e a pressão sobre os ganhos do capital, posto que, em última instância, como bem ressalta Iasi (2011), as frações e camadas de classe, independentemente de suas intencionalidades, tendem a colaborar efetivamente para um projeto de transformação ou de conservação da ordem do capital.

Referências bibliográficas

- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- BAMBIRRA, Vânia. **O capitalismo dependente latino-americano**. Florianópolis: Insular, 2012.
- BARAN, Paul; SWEEZY, Paul. **Capitalismo Monopolista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.
- BARBALET, J. M. **A cidadania**. Lisboa: Estampa, 1989.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Brasil em Contra Reforma.** Desestruturação do Estado e Perda de Direitos. São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2016.

DIEESE. **Salário mínimo nominal e necessário.** Disponível em: <http://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em 15/07/2016.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

_____. **Marx, Engels, Lênin: história em processo.** São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história.** 3ª ed. Rio de Janeiro: EPSJV/ Editora UFRJ, 2010.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** Tradução de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000 v. 3.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna.** São Paulo: Loyola, 1994.

_____. **A Produção Capitalista do Espaço.** 2ª Ed. São Paulo: Annablume, 2006.

IASI, Mauro Luis. **Ensaio sobre consciência e emancipação.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LUCE, Mathias Seibel. **Brasil: Nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora?** Trab. Educ. Saúde, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 145-166, jan./abr. 2013.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio.** 2ª ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. **A Crise do Capital: os fatos e sua interpretação marxista.** São Paulo: Editora Ensaio, 1990.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. In: TRASPADINI, R; STEDILE, J. P. **Ruy Mauro Marini: vida e obra.** São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 131-172.

_____. **Subdesenvolvimento e revolução.** Florianópolis: Insular, 2012.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica.** São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. Introdução. In: **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** Livro 3: O processo global de produção capitalista. Volume VI. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **Crítica ao Programa de Gotha: comentários à margem do Programa do Partido Operário Alemão.** In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** Tradução de Sueli Tomazzini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2001.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social.** 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social brasileiro. In: MOTA, A. E. (Org). **Desenvolvimentismo e construção de hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade.** São Paulo: Cortez, 2012, p. 29-45.

NETTO, J. P. Notas sobre a reestruturação do Estado e a emergência de novas formas de participação da sociedade civil. In: BOSCHETTI, I. [et al] (Orgs.). **Política Social: alternativas ao neoliberalismo. Brasília: UnB, Programa de Pós-Graduação em Política Social, Departamento de Serviço Social, 2004, p. 61-83.**

OLIVA, Aloizio Mercadante. **As bases do novo desenvolvimentismo no Brasil: análise do Governo Lula (2003-2010).** Tese de Doutorado; orientador Mariano Francisco Laplane. IE, UNICAMP, Campinas, 2010.

OSORIO, Jaime. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: FERREIRA, C.; OSÓRIO, J.; LUCE, M. (orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência.** São Paulo: Boitempo, 2012.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. Política social na América Latina: ensaio de interpretação a partir da Teoria Marxista da Dependência. **Revista SER Social, Brasília, v. 12, n. 26, p. 147-175, jan./jun. 2010.**

PAULANI, Leda. **Brasil Delivery: servidão financeira e estado de emergência econômico.** São Paulo: Boitempo, 2008.

PAULANI, Leda. **Capitalismo financeiro, estado de emergência econômico e hegemonia às avessas no**

Brasil. In: OLIVEIRA, Fransico; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele. (Orgs). **Hegemonia às avessas**. São Paulo: Boitempo, 2010, p. 109-134.

SALVADOR, Evilasio. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

TROTSKI, Leon. **Programa de Transição** (1938). Disponível em http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.do?select_action=&co_autor=121. Acesso em 10/07/2016.

_____. **A História da Revolução Russa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.